

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 102, de 2012 (Mensagem nº 514, na origem), da Presidente da República, que submete ao Senado Federal o nome da Senhora ROSANA DOS SANTOS ALCÂNTARA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Mário Diamante.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

A Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora ROSANA DOS SANTOS ALCÂNTARA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Mário Diamante.

A referida mensagem obedece à determinação do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, que atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos titulares de cargos nos casos em que a lei o exija. No que se refere à Agência Nacional de Cinema, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que a criou, dispôs, em seu art. 8º, § 1º, que os membros de sua Diretoria, composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, serão escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após a aprovação do Senado Federal. Como condição para serem nomeados, o mesmo dispositivo estabelece que os membros da Diretoria deverão ser brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade.

O currículo da indicada, que acompanha a Mensagem Presidencial nº 102, de 2012, em conformidade com o art. 383, inciso I, do

Regimento Interno do Senado Federal, atesta sua qualificação acadêmica e profissional, como a seguir demonstrado.

A Senhora ROSANA DOS SANTOS ALCÂNTARA é advogada, tendo feito sua graduação na Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especializou-se em Gestão e Prática em Direitos Humanos, pela Universidade Cândido Mendes e Fundação Ford, estando, atualmente, em fase de conclusão de Especialização em Políticas Públicas, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Também como pós-graduação *lato sensu*, cursou Programa de Treinamento para Funcionários Brasileiros, especializando-se na área de Regulação, na George Washington University, em Washington DC, nos Estados Unidos.

Sua atividade profissional se inicia como assessora jurídica no Projeto Legal/IBISS (Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social) e como consultora e pesquisadora jurídica da CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação), IPAS Brasil e de outras instituições não governamentais. Foi também advogada especializada em Direito Autoral no Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro.

No período de 1999 a 2002, foi Coordenadora do Conselho Estadual de Direitos da Mulher do Rio de Janeiro, bem como Membro do Conselho de Segurança do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Tornou-se, neste último ano, Diretora de Instrução da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, onde desenvolveu, como principais atividades, a implementação de protocolo de atendimento e capacitação relativa à violência de gênero, bem como capacitação voltada para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, previstos na Lei nº 9.099, de 1995.

Foi Coordenadora Executiva de Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos (ADVOCACI), de 2003 a 2005, organização que tem por objetivo o uso estratégico do direito como instrumento de intervenção nas políticas públicas, por meio da pesquisa jurídica e do ajuizamento de ações, em parceria com o Ministério Público Federal e com a Escola do Ministério Público da União.

Ingressou na Agência Nacional de Cinema em 2005, como Assessora de Diretoria. Tornou-se, no ano seguinte e até 2009, Chefe de Gabinete do Diretor Presidente, cargo em que subsidiou o corpo diretivo no processo decisório, bem como o Conselho Superior de Cinema e o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, tendo coordenado, ainda, o I Planejamento Estratégico da Ancine 2009-2011.

Exerce desde 2009 o cargo de Superintendente Executiva da Ancine, tendo desempenhado relevantes atividades, como a atuação junto à Diretoria na elaboração de minutas de projetos de lei, decretos e outros atos normativos; a interação com a Casa Civil, Ministérios afins e Poder Legislativo, que resultou na edição das Leis de nº 12.485, de 2011, e 12.599, de 2012, e em decretos relativos ao setor de audiovisual; a coordenação dos trâmites de análise e proposição de minutas de Instruções Normativas; exercício da suplência do Diretor Presidente na representação do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (POR-REG); o subsídio e o acompanhamento ao Diretor Presidente nas reuniões ordinárias do Fórum de Dirigentes das Agências Reguladoras; a coordenação do trabalho dos superintendentes finalísticos da Ancine e a coordenação da implementação do projeto-piloto de Análise Regulatória.

Estes são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pela Senhora Presidente da República, da Senhora ROSANA DOS SANTOS ALCÂNTARA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema (Ancine), na vaga do Senhor Mário Diamante.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator